

Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08

NIRE 35300093291

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 29 de dezembro de 2025, às 11h00, realizada na sede social da **COMPANHIA ESA**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Rodolfo Villela Marino, Presidente; e Ricardo Egydio Setubal, Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** elevar o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 159.132.492,60 para R\$ 210.000.000,00, mediante capitalização de R\$ 50.867.507,40 consignados no balanço de 31.12.2024 na Reserva Legal (R\$ 7.862.451,24) e na Reserva Especial, subconta de lucros apurados nos exercícios sociais de 2022 (R\$ 23.355.384,11) e 2023 (R\$ 19.649.672,05). 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 47.416.053 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 2 (duas) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 1,072790842, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o “caput” do Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º - O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), representado por 2.418.219.408 (dois bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, duzentas e dezenove mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal.” **2. Consolidação do Estatuto Social:** alterada a redação do “caput” do Artigo 3º e inalterados os demais dispositivos, o Estatuto Social da Companhia, devidamente consolidado, passa a vigor na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário. São Paulo (SP), 29 de dezembro de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia; Acionistas: **Bloco Villela:** Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Ricardo Villela Marino; Rodolfo Villela Marino; e Rudric ITH Participações Ltda. (aa) Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino - Diretores Gerentes; e **Bloco Setubal:** O.E.S. Participações S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelo Bloco Setubal (aa) Alfredo Egydio Setubal e Ricardo Egydio Setubal - Diretores Vice-Presidentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de dezembro de 2025. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 56.485/26-8, em 25.02.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>